

1 **Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência**
2 **Social - CMAS**, realizada em 16/08/2005 às 8:30 horas em sua
3 sede, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, em
4 Campinas/SP. **Participantes por Segmentos** : Representantes
5 Titulares das Entidades de Assistência Social : Silmara Cristina R.
6 Quintana, Mauro Gibson Pereira; Suplentes das Entidades de
7 Assistência Social : Antonia Cacilda dos santos; Sirene Ferreira
8 Franco; Representantes Titulares dos Profissionais ou Órgão de
9 Classe ligados à área da Assistência Social : Isabel Cristina S. de
10 Almeida, Maria Therezinha C. Marques; Representantes Suplentes
11 dos Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da Assistência
12 Social : Maria Aparecida S. Diniz; Usuários ou Representantes dos
13 Usuários da Assistência Social : Titulares : Pedro Delle Donne,
14 Esther Monteiro C Cardoso; Representante Titular e Suplente da
15 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e
16 Inclusão Social, Representante Suplente da Secretaria Municipal
17 de Educação, Representante Titular da Secretaria Municipal de
18 Finanças; Representante Titular da Secretaria Municipal de
19 Habitação; Representante Titular da Secretaria Municipal de
20 Obras e Projetos; Representante Suplente da Secretaria
21 Municipal de Saúde; Representante Titular da Câmara Municipal
22 Conselheiros Consultivos : Maria Aparecida Fulful. **Aprovação da**
23 **ata de reunião ordinária de 19/07/2005** : constar que as
24 correções da ata de reunião ordinária de 21/06/2005 sejam
25 denominadas **reformulações e não como anexo**; acrescentar na
26 linha 134 " Creche Casa Jotinha ". Correção na ata de
27 21/06/2005 : na linha 84 leia-se " foi discutido um projeto para
28 aplicação das verbas destinadas ao Plano Plurianual. A Ata foi
29 aprovada com as correções. A Conselheira Silmara Ramos Quinta
30 na sugeriu que os Conselheiros já tragam prontas as suas
31 observações com relação ao material enviado previamente. **Ata de**
32 **reunião extraordinária 09/08/2005** : na linha 65 substituir a
33 palavra " rejeitar " por " derrubar ". **Ordem do Dia : PAUTA** :
34 Aprovação das Deliberações da VI Conferência Municipal de
35 Assistência Social. Neste documento estão compilados os dados
36 discutidos e aprovados pela plenária da VI Conferência : Direitos
37 e Metas (curto, médio e longo prazo). A Conselheira Silmara
38 Ramos Quinta na, informou que fez o compilamento dos dados que

39 resultaram num Relatório. Em seguida fez a leitura do documento
40 aos Conselheiros. A Conselheira Ismênia Aparecida dos Santos
41 agradeceu e parabenizou a Conselheira pelo empenho e dedicação
42 na elaboração e que este documento retrata com muita qualidade
43 os trabalhos da VI Conferência. A Presidente alertou para alguns
44 itens que não foram contemplados nas deliberações da Vi
45 Conferência, mas que esta plenária do CMAS poderia deliberar
46 pela inclusão. A Conselheira Silmara Ramos Quintana sugeriu que
47 tais itens fossem acrescentados no Relatório da Conferência,
48 encaminhamento este aprovado por todos. **A Presidente do**
49 **CMAS colocou em regime de votação a Aprovação do Relatório**
50 **da VI Conferência Municipal de Assistência Social com as**
51 **inserções (P.6 e P.7).** A proposta foi aprovada por
52 unanimidade. **Resultados das Comissões :** Comissão de Inscrição
53 e Normas : O Relator da Comissão, Pedro Delle Donne fez a
54 leitura dos encaminhamentos : **INDEFERIMENTO : Centro de**
55 **Apoio e Integração do Surdo, Cego e Múltiplo Deficiente -**
56 **CAIS.** A solicitante não atendeu os requisitos da Resolução CMAS
57 nº 15/2000. O Relator informou ainda que a Comissão está
58 tentando ampliar seus trabalhos, incluindo visita da CSAC
59 concomitantemente a análise documental. Trata-se ainda de um
60 projeto piloto. A Presidente colocou em regime de votação a
61 proposta do indeferimento, que foi aprovado por unanimidade.
62 **Comissão de Finanças e Orçamento :** O Relator da Comissão,
63 Conselheiro Mauro Gibson Pereira, fez a leitura dos
64 encaminhamentos da reunião : Informou que não se sentia
65 suficientemente esclarecido sobre a análise das Planilhas,
66 Balancetes e Balanços do FMAS e por essa razão, solicitou uma
67 reunião com a Sub Comissão Fiscal para uma análise mais profunda
68 e posteriormente o assunto retornaria à Plenária de 20/09/2005
69 para aprovação. Sugeriu a data de 17/08/2005 às 14:00 na
70 SMCTAIS para a referida reunião. Em seguida fez o relato de
71 mais dois assuntos : **Ofício GS - SMCTAIS nº 510/2005**
72 **referente aos relatórios das prestações de contas**
73 **concernentes aos Convênios celebrados entre o Município de**
74 **Campinas e a União por intermédio do MDS e Combate à Fome**
75 **e Ofício GS - SMCTAIS nº 511/2005 referente ao Relatório**
76 **da Prestação de Contas concernentes ao programa**

77 **SENTINELA.** A Presidente colocou em regime de votação,
78 separadamente, as seguintes propostas : 1) **Aprovar os**
79 **Relatórios de Prestação de Contas dos seguintes Programas :**
80 **Agente Jovem, Erradicação do Trabalho Infantil - PETI,**
81 **Apoio à Pessoa Idosa (API), Rede - Abrigo, Apoio à Pessoa**
82 **Portadora de Deficiência (PPD), Apoio à Criança Carente em**
83 **Creche (PAC), aprovada por unanimidade; 2) Aprovar o**
84 **Relatório de Prestação de Contas do Programa SENTINELA,**
85 também aprovada por unanimidade. O Conselheiro Pedro Delle
86 Donne sugeriu que, apenas os encaminhamentos das Comissões,
87 que necessitarem de deliberação plenária, sejam colocados para
88 discussão do Colegiado, uma vez que nas Comissões, as discussões
89 devem ser esgotadas, e, para as plenárias, apenas a deliberação do
90 tema em pauta. Sugeriu também que as atas das Comissões sejam
91 encaminhadas à todos os Conselheiros, para que todos, sem
92 exceção, fiquem inteirados dos assuntos. Sugestões acatadas.

93 **Comissão de Política e Legislação :** A Relatora da Comissão,
94 Conselheira Lúcia Maria Vieira, fez a leitura dos encaminhamentos
95 da reunião : Informou a Conselheira que estiveram presentes à
96 reunião técnicos do Departamento de Trabalho e Renda da
97 SMCTAIS que fizeram alguns esclarecimentos sobre um novo
98 Programa de Micro Crédito, onde estarão envolvidos o Pró Rendas
99 e o Banco do Povo, que atualmente é uma OSCIP. Como as
100 discussões sobre este assunto ainda não estão concluídas, a
101 Comissão de Política e Legislação deverá dar prosseguimento e
102 posteriormente trazer os encaminhamentos para a Plenária. Foi
103 consenso de todos que a SMCTAIS, envie ao CMAS, cópias dos
104 seguintes documentos relacionados ao Banco do Povo : Estatuto
105 Social e Certificado do Ministério da Justiça atestando
106 regularidade e registro. Em seguida passou para outro item que
107 trata do cumprimento de Instrução Normativa MDS nº 01/05 art.
108 2º § 1º e 2º referente a composição de uma Comissão de
109 acompanhamento e controle do Programa Bolsa Família. A
110 Comissão deverá ser composta pelos seguintes Conselhos : CMAS,
111 CMDCA, CMI, COMSEA, CMADENE. A Presidente colocou em
112 regime de votação a aprovação da seguinte proposta : 1) **Aprovar**
113 **a formação de uma Comissão para Acompanhamento e Controle**
114 **do Programa Bolsa Família, conforme Instrução Normativa**

115 MDS nº 01/05 art. 2º § 1º e 2º : 2) A referida Comissão
116 deverá ser constituída por representantes dos seguintes
117 Conselhos Municipais : Assistência Social (CMAS), Direitos
118 da Criança e do Adolescente (CMDCA), Idoso (CMI),
119 Segurança Alimentar (COMSEA), Atenção à Pessoa com
120 Deficiência e com Necessidades Especiais (CMADENE); 3)
121 Tão logo o CMAS tenha a relação dos representantes desta
122 Comissão, os nomes serão publicados em DOM. Antes de
123 encerrar a reunião, a Presidente informou que precisaria de uma
124 agenda para análise do PPAS 2006/2009 onde deveriam ser
125 convidados os Diretores : DOAS e DGDS e Trabalho e Renda. A
126 data ficou para dia 23/08/2005 às 9:00h no CMAS. Não havendo
127 mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião
128 agradecendo a presença de todos e eu Andréa Janotte Farina,
129 Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata que deverá
130 ser assinada pela Presidente e rubricada por mim.

131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152

153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	